



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTA  
MARGARIDA DO SUL, RELATIVO AO  
EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Ficam aprovadas as Contas Anuais dos Administradores do Executivo Municipal de Santa Margarida do Sul, Senhores Luiz Felipe Brenner Machado e Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira referente ao exercício de 2020, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000939-02.00/20-8, prevalecendo à decisão extraída no Parecer Prévio nº 21.991.

Parágrafo único. Faz parte integrante deste Decreto Legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal dos vereadores e o quorum de votação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 SETEMBRO DE 2025.

Ver. Mauricio da Silva Moraes  
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado  
1º Secretário

Registre-se e Publique-se:

José Ricardo Camargo Coelho Leal  
Diretor Administrativo – ano 2025



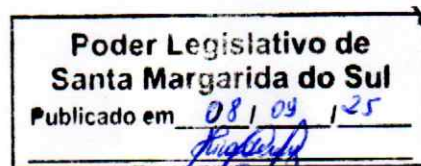


# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

## ANEXO

- Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Santa Margarida do Sul, referente ao julgamento do parecer do Tribunal de Contas nº 21.991, Contas Anuais dos administradores do Executivo Municipal de Santa Margarida do Sul, Senhores Luiz Felipe Brenner Machado e Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira, referente ao Exercício do ano de 2020.

| Votação nominal da Câmara Municipal de Santa Margarida do Sul - RS |                                                        | Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS |               |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------|
|                                                                    |                                                        | Prevalece                                   | Não Prevalece |
| 1                                                                  | Ver. Clovis Avila de Oliveira (União Brasil)           | Ausente                                     |               |
| 2                                                                  | Ver. Elisângela Moraes Andrade (PDT)                   | Ausente                                     |               |
| 3                                                                  | Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista) | SIM                                         |               |
| 4                                                                  | Ver. Giovane de Andrade Neves (União Brasil)           | SIM                                         |               |
| 5                                                                  | Ver. José Alacir da Silveira Machado (Progressista)    | SIM                                         |               |
| 6                                                                  | Ver. José Nairo Jardim Fonseca (PDT)                   | SIM                                         |               |
| 7                                                                  | Ver. Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista)       | SIM                                         |               |
| 8                                                                  | Ver. Márcio Machado de Machado (PDT)                   | SIM                                         |               |
| 9                                                                  | Ver. Maurício da Silva Moraes (PDT)                    | SIM                                         |               |





# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1004

DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

DA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, Bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: George Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), Giovane de Andrade Neves (União Brasil), José Alacir da Silveira Machado (Progressista), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista), Márcio Machado de Machado (PDT) e Maurício da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Ver. Maurício da Silva Moraes deu início a **VIGÉSIMA NONA Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025**. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ver. Márcio Machado de Machado para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo o senhor secretário realizou a leitura da ata nº 1003 de 1º de SETEMBRO de 2025, colocada em apreciação e votação, **foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes**. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Mensagem nº 063/2025 do Pode Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o Ver. Giovane de Andrade Neves. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Não foi realizada inscrições neste espaço. **ORDEM DO DIA:** **Primeira pauta:** Não foram incluídas matérias neste espaço. **Segunda Pauta:** Foram incluídas as seguintes matérias: **O Senhor Presidente encaminhou para discussão e votação as Contas Anuais dos Administradores do exercício: Contas Anuais-2020**, dos Senhores Luiz Felipe Brenner Machado e Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira; nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas anuais foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes, prevalecendo o parecer prévio nº 21.991 do TCE-RS, referente ao processo nº 000939-02.00/20-8. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 010/2025**; e **Contas Anuais-2021**, do Senhor Olmiro Ricardo Saldanha Teixeira; nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa com o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; as referidas contas anuais foram aprovadas por unanimidade pelos vereadores presentes, prevalecendo o parecer prévio nº 22.422 do TCE-RS, referente ao processo nº 001215-02.00/21-1. Com a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 011/2025**. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Foram apresentadas as seguintes matérias: Requerimento nº 010/2025, Moção de Aplausos nº 017 e 018/25 de autoria do Ver: George Petrarca Teixeira Kodayssi; Pedidos de Providências nº 023, 024, 025 e 026/2025, de autoria do Ver. José Alacir da Silveira Machado, subscrito pelos vereadores George Petrarca Teixeira Kodayssi e Luiz Guiomar Trindade Jardim; Nota de Pesar subscrita por todos os vereadores presentes e Moção de Pesar nº 028/2025 de autoria dos vereadores George Petrarca Teixeira Kodayssi e José Alacir da Silveira Machado subscrita pelos vereadores Luiz Guiomar Trindade Jardim, Márcio Machado de Machado e Maurício da Silva Moraes. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO**



# CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

---

**PESSOAL:** Fizeram uso da palavra seguindo a ordem de inscrição os senhores vereadores: Giovane de Andrade Neves (União Brasil) e George Petrarca Teixeira Kodayssi. Os pronunciamentos da presente sessão encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. O senhor Presidente suspendeu a sessão por alguns instantes, para homenagear a aluna Helena Pereira Passinato. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente reunião às 18h e 55 min., e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15 de setembro de 2025, às 18h. E eu, José Ricardo Camargo Leal, Diretor Administrativo deste Poder, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será lida e apreciada em plenário.

Ver. Maurício da Silva Moraes  
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado  
1º Secretário



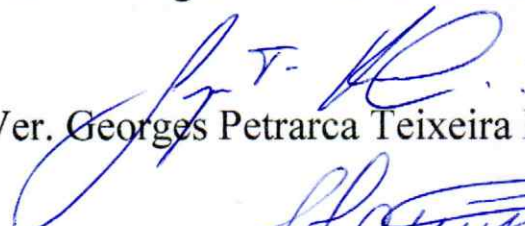
# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

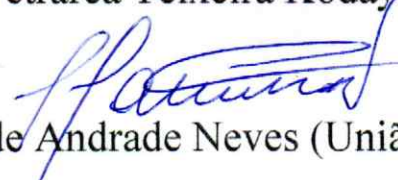
Avenida Brasil, n° 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ – 04.219.274/0001-27  
Santa Margarida do Sul - RS

- Relação de **presença/ausência** dos senhores vereadores na  
Sessão Ordinária n° 1004, do dia 08 de setembro de 2025, às 18h:

Ver. Clovis Avila de Oliveira (União Brasil),

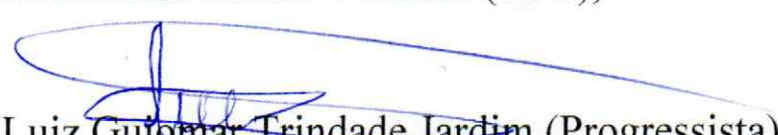
Ver. Elisângela Moraes Andrade (PDT),

Ver.  Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista),

Ver.  Giovane de Andrade Neves (União Brasil),

Ver.  José Alacir da Silveira Machado (Progressista),

Ver.  José Nairo Jardim Fonseca (PDT),

Ver.  Luiz Guilomar Trindade Jardim (Progressista),

Ver.  Márcio Machado de Machado (PDT) e

Ver.  Maurício da Silva Moraes (PDT).